



ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, DIA 16 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO (16/08/2024).

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal Justino José de Oliveira, localizada na Rua São Pedro, s/n, Bela Vista, Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, iniciou-se a centésima septuagésima sétima sessão ordinária da décima legislatura. A Presidenta desta casa legislativa, a Sra. Caitana Inácia de Oliveira declara com a graça de Deus aberta à sessão ordinária. A mesma cumprimentou a todos os nobres Vereadores e funcionários desta Casa Legislativa e na sequência a palavra foi facultada ao 1º Secretário Vereador Claudilto Rodrigues Ramos, que fez a lista de presença, estiveram presentes na sessão: Caitana Inácia de Oliveira, Claudilto Rodrigues Ramos, Erasmo de Araújo Lima, Isaulina Francisca Ramos de Sousa, José Nery de Lima, José Emiliano da Silva, Luis Carlos Ramos Rodrigues, Leonardo Leal Ferreira, com falta: o Vereador Mateus Vicente Ramos Rodrigues, ressalta-se que o Vereador Mateus Vicente ainda compareceu a sessão, porém o Art. 20 e o Art. 113 § 2º do Regimento Interno, que prevê a tolerância de atraso de 15 minutos, registrou-se falta, pois o mesmo chegou durante o pronunciamento dos Vereadores, depois de terem sido votados todos os projetos de lei, o Vereador Mateus Vicente usou a tribuna e justificou seu atraso em decorrência segundo o mesmo pelo acidente de um primo. Retornando a palavra a Presidenta Caitana Inácia, a mesma pediu ao 1º Secretário Claudilto que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos, após leitura e colocada em



votação. A Presidenta Caitana Inácia pediu ao 1º Secretário Claudilto para ler a justificativa do Projeto de Lei Nº 344/2024 que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do município de Alegrete do Piauí e dá outras providências.” Projeto votado e aprovado pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a Presidenta Caitana Inácia, pediu ao 1º Secretário Claudilto que fosse feita a leitura da justificativa do Projeto de Lei Nº 345/2024 que “Institui o Serviço de Convivência e Acolhimento de Pessoa com Deficiência nas Escolas do Município de Alegrete do Piauí, estabelece a carga horária e o número de vagas para profissionais, e dá outras providências.” Projeto votado e aprovado pelos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, a Presidenta Caitana Inácia, pediu ao 1º Secretário Claudilto que fosse feita a leitura da justificativa do Projeto de Lei Nº 346/2024 que “Estabelece o plano de carreira e remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias do Município de Alegrete do Piauí e dá outras providências.” Projeto votado e aprovado pelos vereadores presentes na sessão. Em Seguida solicitou ao 1º Secretário Claudilto que fizesse a lista de presença dos Vereadores que iram fazer uso da palavra na tribuna, todos os vereadores usaram a tribuna e em todos os pronunciamentos a fala deu se da mesma maneira parabenizaram as Mães Atípicas pela conquista do Projeto e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias ACS pelo marco na historia de sua carreira pela construção do Plano de carreira feito pela gestão atual e as Conselheiras Tutelares pelo seu reajuste salarial, em seguida a Presidenta Caitana Inácia convidou a frente os pais Vereadores, Servidores e demais pais presentes na sessão, para receber seu presente em comemoração ao dia dos pais. Sem mais assuntos a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

3

tratados a presidenta Caitana desejou a todos bom retorno aos seus lares e um bom final de semana com a proteção divina e os convidou para um lanche.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

1. Isaulina Francisca Ramos Sousa
2. Caitana Inacia de Oliveira
3. Conceição Rodrigues Ramos
4. Enzo de Amorim Lima
5. Jose Emilia Roda Silva
6. Jose Henry de Lima
7. Luiz Carlos Ramos Rodrigues
8. Leonardo Leal Ferreira
9. _____